



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 009/2023

Comissão CJLCOAACPES

**PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA**

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Lei nº 2.713 de 07 de fevereiro de 2023 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para estabelecer índice para revisão anual e conceder reajuste dos vencimentos dos servidores, dos provendo e das pensões do Poder Executivo no percentual de 7,79%.

A assessoria jurídica da casa, opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Após análise do presente projeto de lei este relator opina pela sua legalidade e constitucionalidade, por atender ao disposto na Lei Orgânica Municipal e a lei de responsabilidade fiscal.

Ante ao exposto este relator Emite Parecer pela a Constitucionalidade e a Legalidade do projeto de lei nº 2.713 de 07 de fevereiro de 2023.

Encaminho para os demais participantes desta Comissão para apreciação.

Barão, 13 de fevereiro de 2023

Ver. Pedro Gilson Jahn - Progressistas

Vereador Relator

Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD

- ☒ Favorável – Pelas Conclusões do Parecer  
( ) Contrário – Pelas Conclusões do Parecer  
( ) Abstenção .....

Ver. Bernardino Scuttá - PDT

- ☒ Favorável – Pelas Conclusões do Parecer  
( ) Contrário – Pelas Conclusões do Parecer  
( ) Abstenção .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 009/2023

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Lei nº 2.713 de 07 de fevereiro de 2023 foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Barão, 13 de fevereiro de 2023

Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD

Presidente da Comissão de Constituição Justiça Legislação controle Orçamentário  
Agricultura Agroindústria Cooperativismo Pecuária Educação Saúde

